

53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 2º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 25/02/2026

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Mocções/:

Matéria de autoria do vereador Claudeson Rodrigues/PRD:

INDICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2026, datada de 25/02/2026, que indica ao Executivo Municipal, **Revestimento primário (CASCALHAMENTO)** da estrada vicinal que dá acesso ao Sítio Cachoeira (Três Rios), localizado na zona rural deste município.

- Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).
- O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

Nada a deliberar.

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

ITEM 01:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER nº 004/2026, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando FAVORÁVEL pela aprovação do Processo nº 7/2026 – SAPL - **PROJETO DE LEI Nº 002/2026**, datado de 02/02/26, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a denominação da Quadra Municipal da Escola Municipal Raimundo Mendes - Comunidade Conceição, e dá outras providências.**"

ITEM 02:

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026, datado de 02/02/26, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a denominação da Quadra Municipal da Escola Municipal Raimundo Mendes - Comunidade Conceição, e dá outras providências.**"

Na ORDEM DO DIA: *Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.*

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

- Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente